



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1982, 18/08/2020

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO que a normalização do expediente no Fórum desta Comarca, acarretou em maior carga de trabalho para a Procuradoria Jurídica deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores José Rubens Falbot e Marlon Arthur Paniago de Oliveira, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal